



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Civil

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil realizada no dia 12 de abril de 2023.

Aos doze dias do mês de abril de 2023, sendo as 10 horas e 1 minuto, teve lugar, na Sala da Congregação da Faculdade de Engenharia, a reunião ordinária do colegiado de curso, conforme convocação 08/2023-CCEC, de 10 de abril de 2023. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso, Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina e estiveram presentes os professores Maria Aparecida Steinherz Hippert, José Antonio Aravena Reyes, Thais Mayra de Oliveira, Juliane Cristina Gonçalves, Jordan Henrique de Souza e Patricia Habib Hallak. A reunião tratou dos pontos elencados na convocação. **1. Capítulo 12 - Curricularização da extensão.** O Prof. Mauricio fez um breve relato do texto, disponibilizado anteriormente aos membros do colegiado, e seguiu-se uma discussão sobre o funcionamento da CAEX e a oferta das disciplinas extensionistas. O prof. Mauricio comentou que todas estas disciplinas extensionistas estarão no formulário CG e todas as suas ementas, embora não obrigatório, comporão o ementário a ser inserido como anexo do PPC. A prof. Aparecida lembrou que, como ainda haverá uma reunião para aprovação das atas das reuniões anteriores, que se usasse deste momento para aprovação dos formulários CD destas novas disciplinas. O prof. Mauricio ficou de reforçar o pedido aos departamentos para que fosse feito o envio dos mesmos à coordenação. Não havendo mais manifestações, o capítulo 12 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **2. Revisão da resolução do Projeto Final de Curso (revisão das condições para ingressantes e veteranos).** A prof. Aparecida sugeriu que, para contextualização dos presentes, a resolução fosse lida desde o seu início. Ela disse que as mudanças, já aprovadas nas reuniões anteriores, referem-se a nomear o trabalho como Projeto Final de Curso (PFC) e que passa a ser possível a sua realização em equipe, formada por até três discentes, a critério do orientador. Seguiu-se a leitura do texto com as correções necessárias. O trabalho poderá ser desenvolvido em equipe e deverá permitir a avaliação individual da efetiva contribuição de cada discente. Foi eliminada a necessidade da proposta de PFC ser aprovada pelo colegiado. O trabalho poderá ser desenvolvido como uma monografia, como hoje é feito, neste caso seguindo o formato recomendado pela biblioteca da UFJF ou na forma de relatório técnico, conforme a norma técnica existente para os casos de projetos, ou outros, a critério do orientador. A data da defesa deverá atender ao calendário acadêmico da UFJF. A orientação poderá ocorrer de forma remota, a critério do orientador. A partir do capítulo 14 da nova resolução, passou-se à discussão dos novos capítulos a serem deliberados. Quanto à avaliação, o trabalho receberá o conceito aprovado (APR), reprovado (REP) ou sem conceito (SC), conforme previsto pelo RAG. A defesa poderá ocorrer de forma remota, a critério do orientador. A apresentação oral poderá ser realizada de forma individual ou em equipe, de até três discentes, sendo que a apresentação de cada discente deverá ter duração de aproximadamente 20 min, seguida da arguição da banca. O orientador junto ao discente deverão, com antecedência mínima de uma semana, informar a data de sua defesa à coordenação do curso para que possa ser realizada a devida divulgação. Após a defesa e elaborada a versão final corrigida do trabalho, o orientador deverá enviar toda a documentação à coordenação. Não havendo mais observações, a resolução referente ao PFC foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **3. Ajuste da agenda de encerramento dos trabalhos.** O prof. Mauricio

informou que faltam ser aprovadas as atas, bem como os formulários CD/AD das disciplinas a serem criadas ou alteradas. Quanto aos demais documentos a serem elaborados, o prof. Mauricio comentou que falta somente a inserção das informações referentes às novas disciplinas. Neste sentido será solicitado aos departamentos que enviem à coordenação até segunda-feira às 18h os formulários CD/AD das disciplinas a serem criadas ou alteradas, com checagem das ementas das disciplinas obrigatórias, bem como a relação das disciplinas eletivas em vigor. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:42 e lavrada esta ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes na reunião. Em Juiz de Fora, a 12 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Habib Hallak, Professor(a)**, em 25/04/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Aparecida Fonseca Costa, Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Steinerz Hippert, Professor(a)**, em 25/04/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Coordenador(a)**, em 25/04/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Aravena Reyes, Chefe de Departamento**, em 25/04/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Cristina Goncalves, Professor(a)**, em 26/04/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Fernandes Vellozo da Silva, Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Roberta de Faria, Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordan Henrique de Souza, Professor(a)**, em 06/05/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1250265** e o código CRC **F7E4D87E**.